

SABERES CURRICULARES E AS RELAÇÕES RACIAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DIAGNÓSTICO DOCUMENTAL

Joilson Silva de Sousa¹
Afrânio Vieira Ferreira²
Fiamma Menezes Lopes³

RESUMO

Com base em uma revisão bibliográfica seguida de análise documental, a vertente de pesquisa que compreende a Educação Profissional, e a produção do conhecimento desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional - PPGEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, busca discutir a proposta curricular a ser desenvolvida na prática pedagógica pelos docentes integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, nos diversos Núcleos Locais do IFRN. De acordo com os documentos relativos a atual composição do NEABI, as propostas curriculares promovidas pelo do núcleo de estudos vinculados atualmente à Diretoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, buscam alinhar-se com o proposto pela lei 11.645/2008 através de ações no ensino, na pesquisa e na extensão numa perspectiva de inclusão das temáticas Afro-brasileiras e Indígenas no Ensino Médio Integrado.

Palavras-chave: NEABI, Educação Profissional, Saberes Curriculares.

INTRODUÇÃO

Acreditamos que toda pesquisa parte de uma História e se articula a uma produção social (CERTEAU, 1982). Desse modo, nosso objeto investigativo se articula com nossa formação inicial no curso de licenciatura em História e os estudos relacionados a área de Formação de Professores e os estudos no campo dos Saberes Docentes alinhados as temáticas Afro-brasileiras e Indígenas.

Segundo os escritos de Silvia Manfredi (2002), não podemos considerar a Educação Profissional apenas como uma modalidade de ensino, mas sobretudo, uma área de conhecimento científico ainda pouco explorada, que mantém uma relação de interesses, conflitos, discussões e tensões, caracterizados por momento historicamente situados, dentro dos aspectos sociais, políticos e econômicos.

Desenvolver a pesquisa com os professores do EMI do IFRN, está no fato de reconhecer o potencial dos mesmos como excelente espaço de aprendizagem escolar e profissional, tendo como ponto de partida a atuação dos mesmos no NEABI, presente nas unidades do IFRN. De forma ampla, nos interessa saber, os saberes mobilizados em práticas

¹ Doutorando em Educação Profissional – IFRN, joilson.sousa@academico.ifrn.edu.br

² Pós-graduando em Ensino de Ciência e Matemática – IFCE, afranio1930@gmail.com

³ Graduanda pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia - UECE, fiamma.menezes@aluno.uece.br

educativas alinhadas a perspectiva dos Institutos Federais de uma educação que proporcione ao indivíduo, uma formação humana, social, cultural e científico-tecnológico de qualidade.

A presente investigação, ainda em fase inicial, tem como finalidade discutir os saberes docentes curriculares que de acordo com os documentos analisados foram propostos de forma prescritiva afim de mobilizar ações práticas pelos professores que compõem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ensino Médio Integrado – EMI⁴, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Desse modo, ressaltamos a necessidade de que os estudos culturais dentro da sala de aula, possam contribuir na superação de concepções pedagógicas não críticas que segundo o posicionamento do Professor-Pesquisador Demerval Saviani (2011), alicerça as Tendências Pedagógicas Tradicionais, Tecnicistas, Progressivistas e não diretivas em não-críticas, ou seja, que não promovem criticidade, ou ainda, na perspectiva do Professor-Pesquisador José Carlos Libâneo (2014), que as caracterizam em liberais.

Diante disso, apresentamos a questão central de nossa proposta de investigação: Como os professores dos campi do IFRN que compõem o NEABI, mobilizam os saberes curriculares para a prática docente acerca da temática Afro-brasileira e Indígena?

No que se refere à questão central, a preocupação decorre da ideia de acreditarmos ser necessário propiciar, no Ensino Médio Integrado, situações de vivência e desenvolvimento de atividades de ensino nas quais os alunos possam compreender acerca dos aspectos históricos, sociais e culturais presentes nas temáticas Afro-brasileira e Indígena, contribuindo para uma educação que valoriza a diversidade e as manifestações culturais.

Como marco temporal, tomamos como ponto de partida as articulações desenvolvidas no IFRN desde o ano de promulgação da lei 11.645/2008, que balizaram ações até sua materialização no NEABI em forma de Regimento, aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPEX – IFRN, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que data de 2014.

METODOLOGIA

⁴ Segundo José Carlos Libâneo o Ensino Médio na Educação Profissional e Tecnológica tem a forma integrada, “oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio” (LIBÂNEO, 2012, p. 363).

Nesta seção, buscamos de forma sistematizada realizar uma relação entre o que buscamos responder frente às questões e objetivos de pesquisa, e nossa proposta metodológica, corroborando com os estudos de Minayo (2015), que nos diz ser a metodologia um caminho do pensamento que inclui o método em si, as técnicas que serão adotadas e a criatividade do pesquisador. Desse modo, relacionamos esta pesquisa a uma abordagem qualitativa, uma vez que a presente investigação permite realizar um estudo aprofundado em relação ao tema (YIN, 2015).

Para autores como Bogdan e Biklen (1994), os pesquisadores que adotam a pesquisa qualitativa “tentam analisar os dados em toda sua riqueza, respeitando, tanto quanto possível, a forma com que estes registros foram registrados ou transcritos” (p. 48). Esta proposição leva-nos a entender que desenvolver uma pesquisa no sentido de atividade humana e social, dentro do que consideramos ser uma análise interpretativa dos dados, nos revela um conhecimento científico que nos possibilita fazer suposições e conjecturas e/ou inferências carregadas de valores, interesses e princípios (GIL, 2010).

No que concerne a análise de documentos, Cellard (2008), nos diz que a mesma precisa ser valorizada uma vez que o documento é “insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas” (CELLARD, 2008, p. 295). Acerca dos documentos ligados ao NEABI do IFRN, tomamos como ponto de partida o Regimento, aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPEX – IFRN, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2014-2018.

DESENVOLVIMENTO: RELAÇÕES RACIAIS E OS SABERES CURRICULARES

Acreditamos que o trabalho do professor, a relação com os discentes em sala e a temática Afro-brasileira e Indígena compõem o que chamamos de questões socialmente vivas, reflexões que compreendem a perspectiva cidadã dentro da dimensão civil, social e também política como lembra José Murilo de Carvalho (2012). Portanto, explicitando as relações entre os campos da educação ligados aos saberes do currículo e das relações raciais em seus condicionantes sociais, por meia das temáticas apresentadas, busca-se evidenciar a relação da prática social com a prática educativa (SAVIANI, 2012), sendo essa última, uma modalidade específica da prática social, o que dialoga com a concepção da pedagogia histórico-crítica.

Os estudos e pesquisas desenvolvidas em nosso processo de formativo delineiam nossas opções teóricas. Desse modo, buscamos relacionar esta pesquisa em torno de duas

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

categorias fundantes, a saber: as Relações Étnico-Raciais e os Saberes Curriculares (este como um dos saberes que o professor detém através do que é posto pelos condicionantes institucionais), a fim de alcançar os objetivos de pesquisa supracitados

Os debates sobre as Relações Étnico-Raciais na prática pedagógica têm gerado discussões teóricas, políticas, sociais e culturais desde o início dos anos dois mil, quando a lei 10.639/2003 trouxe de forma prescritiva o trabalho no campo da História da Cultura Afro-brasileira em todo o currículo escolar da educação básica. Portanto, esta lei e as demais legislações correlatas visam o que Silva (2005), aponta como uma “reeducação positiva” acerca das relações étnico-raciais, tendo como objetivo a superação de práticas discriminatórias dentro da escola e valorização de direitos e identidade dos cidadãos.

De acordo com Paula (2009, p.178), a lei supracitada representa um “marco na luta por uma educação antirracista no Brasil”, quando esta deve tratar dentro das disciplinas de Literatura, Educação Artística e História do Brasil o reconhecimento dos povos africanos e suas contribuições nos aspectos, políticos, sociais e econômicos para a formação da sociedade brasileira. Posteriormente a lei 11.645/2008, que trata da temática Indígena brasileira, no último ano completou seu decênio e se apresentou de forma complementar a lei 10.639/2003, alterando a LDB – Lei n. 9.394, de 13 de dezembro de 1996, no seu artigo 26-A, promovendo em um único artigo o trato com as duas temáticas.

Referente ao trato das relações “socialmente vivas” em sala de aula, tomamos tais questões em alinhamento com a proposição de Funari e Piñón (2011) quando afirmam que, “[...] para começar, quando se trata de pessoas, só existe uma raça: a raça humana”. Portanto, para além das especificidades étnicas que permeiam a cultura brasileira, devemos pensar em respeito e valorização ampla, que possa considerar a condição humana das pessoas e suas raízes que carregam em si uma identidade.

O Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) e suas metas que devem ser cumpridas dentro de um período de dez anos, propõe em sua Meta 7 o seguinte objetivo: “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB” (BRASIL, 2014, online.) O Tópico 7.25, traça uma estratégia que delinea especificamente:

[...] garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil (BRASIL, 2014, online).

De acordo com o PNE, iniciativas dentro do âmbito curricular devem ser elaboradas no sentido de valorizar a multiplicidade cultural presente no Brasil, e pensar possibilidades que corroborem com a participação de diversos seguimentos, inclusive da sociedade. Desse modo, tornando o currículo escolar um elemento importante na construção de uma identidade, alteridade e diferença, elementos essenciais das Teorias Pós-Críticas (SILVA, 2010). Concordamos, pois, com Selva Guimarães (2012), pois acreditamos que o ensino de história e cultura das temáticas supracitadas, está relacionado com a construção cidadã do indivíduo.

Analisando as condições que estruturam o trabalho docente (GAUTHIER, 1998), podemos perceber que os saberes dos professores estão diretamente ligados às condições sociais e históricas nas quais desempenham sua ação educativa. Pois, antes de tudo, o professor: “[...] é alguém que sabe alguma coisa e cuja função consiste em transmitir esse saber a outros” (TARDIF, 2014, p. 31). Nessa direção corroboramos com Tardif (2014) quando diz que: “Em suma, pouco importa em que sentido consideramos a questão do saber dos professores, não devemos esquecer sua natureza social, se quisermos realmente representá-lo sem desfigurá-lo” (TARDIF, 2014, p.14).

Segundo Gauthier *et all.* (1998, p. 28) “é muito mais pertinente conceber o ensino como a mobilização de vários saberes que formam uma espécie de reservatório no qual o professor se abastece para responder a exigências específicas de sua situação concreta de ensino”. Corroborando com tais percepções, Tardif (2014) acrescenta que os saberes docentes são “plurais”. Diante do repertório de saberes que dispõe o professor sendo, portanto, “plural”, ressaltamos os saberes curriculares como campo de estudo, no sentido de alinhar a proposta investigativa desta pesquisa, uma vez que os documentos analisados, nos remetem a essa concepção, uma vez que esses saberes:

[...] correspondem aos discursos, objetivos, conteúdos, e métodos a partir dos quais a instituição escolar categoriza e apresenta os saberes sociais por ela definidos e selecionados como modelos da cultura erudita e de formação para a cultura erudita. Apresentam-se concretamente sob a forma de programas escolares (objetivos, conteúdos, métodos), que os professores devem aprender a aplicar (TARDIF, 2014, p. 38).

Portanto, acreditamos que os saberes ditos curriculares, emergem da relação dos professores, alunos e os elementos prescritivos da própria instituição a qual desenvolvem seu trabalho. Nesses termos, o NEABI do IFRN, tem papel de interesse uma vez que é associado a ações prescritivas institucionais, acordados por seus pares (docentes), na elaboração de estratégias, contando com a participação de outros agentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando o ano de 2014, a composição do NEBI em seus vários núcleos centrais se deu através da Portaria n. 1232/2014- Reitoria/IFRN, que data de 6 de agosto de 2014, onde os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI dos campi do IFRN foram compostos da seguinte forma:

Tabela 1: Distribuição dos Agentes Envolvidos no NEABI – IFRN

Organização	Docente	ETEP ⁵	Técnicos ⁶	Discentes	Movimentos Sociais	Total
Coordenação Geral	-	-	-	-	-	2
Núcleo - Apodi	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Caicó	3	1	2	2	2	10
Núcleo - Canguaretama	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Ceará-mirim	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Currais novos	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Ipanguaçu	3	1	2	3	1	10
Núcleo - João Câmara	3	1	2	3	1	10
Núcleo - Macau	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Mossoró	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Natal-Central	3	1	1	1	1	7
Núcleo - Natal-CA	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Natal- ZN	3	1	2	2	-	8
Núcleo - Nova Cruz	3	1	3	2	1	10
Núcleo - Parnamirim	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Pau dos Ferros	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Santa Cruz	3	1	2	2	1	9
Núcleo – São G. A.	3	1	2	3	-	9
Núcleo – SP do Potengi	3	1	2	2	1	9
Núcleo – EaD	4	1	2	-	1	8
Números Gerais:						
01 Coordenação Geral						
19 Núcleos Avançados em diferentes Campus do IFRN						
173 agentes envolvidos						

Elaborado pelo autor conforme dados da Portaria n. 1232/2014

Conforme a Portaria n. 1232/2014, podemos inferir a dimensão organizacional dos diferentes núcleos avançados, são constituídos com representação de vários agentes que compõem a Educação Básica, inclusive dos movimentos sociais, que podem ter sido escolhidos dentre os movimentos negro ou indígena, que por sua vez, parte da autonomia dos grupos de cada campi do IFRN.

⁵ Equipe Técnico Pedagógica

⁶ Técnicos Administrativos

No ano de 2014, podemos perceber a participação de não menos que três docentes em cada NEABI constituído. Vale salientar que não tivemos a possibilidade sistematizar as áreas de formação/atuação dos grupos de professores afim preservar a identidade dos mesmos.

No mesmo ano, o IFRN aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quadriênio (2014-2018), através da Resolução n. 29/2014, de 31 de outubro de 2014. A menção ao NEABI é feita e se relaciona seus objetivos enquanto Núcleo de Estudos, a saber:

Tem como principais finalidades propor, fomentar e realizar ações de ensino, pesquisa e extensão sobre as várias dimensões das relações étnico-raciais; sensibilizar e reunir pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, estudantes, representantes de entidades afins e demais interessados na temática dos estudos afro-brasileiros e indígenas; contribuir para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas e de promoção da igualdade racial; promover formação inicial e continuada e produzir e divulgar conhecimentos sobre relações étnico-raciais (PDI, 2014, p. 72).

Acreditamos que os caminhos percorridos potencializaram ações positivas concernentes aos assuntos prescritivos alinhados a lei n. 11.645/2008. Para caracterizar as determinações legais, segue a lei supracitada:

Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, as políticas educacionais promovidas pelo Estado, demandam o poder de regulação na educação escolar brasileira, se expõem através de seus instrumentos legais, programas e projetos alinhando com as forças sociais e políticas em vários momentos históricos (GUIMARÃES, 2012).

Conforme aponta a Deliberação n. 04/2017 do CONSEPEX do IFRN de 24 de março de 2017, que delibera sobre a aprovação do Regimento Interno do NEABI, que estabeleceu em seu artigo 7, inciso 2ª, que os representantes dos servidores docentes que devem ser, dentre outras, preferencialmente, das disciplinas de História, Língua Portuguesa, Artes,

Sociologia e de Política de Educação. Outro fator foi o de vincular o NEABI à Diretoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, de modo a atuar de forma sistêmica.

Em seu sétimo artigo, fica caracterizado que os Núcleos Centrais (antigos núcleos avançados), constituem-se em colegiados de caráter local com a seguinte composição: dois representantes da equipe técnico-pedagógica (titular e suplente); dois representantes dos servidores docentes indicados por seus pares; dois representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados por seus pares; dois representantes dos corpo discente, indicados por seus pares e por fim, dois representantes da comunidade objeto de estudo do Núcleo.

Por fim, salientamos o Art. 23 que salienta as competências dos Grupos de Estudo que sobretudo em seu inciso 2: “Proporem encontros regulares com o objetivo de **elaborar ideias, concepções, metodologias, fundamentos e recursos teóricos** sobre as relações étnico-raciais” (CONSEPEX, 2017, p. 9). Desse modo, acredita-se na constituição de novos saberes e materialização na prática docente acerca das temáticas Afro-brasileira e Indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que esse trabalho pode apresentar que os saberes dos professores embora sejam plurais, podem ser visualizados em específico as concepções curriculares, uma vez que este é fruto de debate entre os próprios docentes, alunos e outros agentes. Vale destacar, que em um mesmo grupo de estudos, a diversidade de formação docente e outros agentes envolvidos, inclusive da sociedade civil, colabora para um ensino democrático, participativo, interdisciplinar, repleto de saberes disciplinares distintos para a promoção de um currículo que contemple todas as áreas do conhecimento.

O prosseguimento da pesquisa promoverá aproximações ainda maiores diante da investigação *in loco*, o que tornará a pesquisa um caminho a ser trilhado na busca por temáticas relacionadas aos saberes docentes dos professores, bem como as temáticas relacionadas aos estudos Culturais no IFRN, verificando outros documentos concernentes as temáticas supracitadas.

Conforme o texto apresentado, podemos perceber que os caminhos percorridos colaboram para a compreensão dos saberes curriculares e torna-se uma passagem para as concepções ligadas aos saberes dos professores de diferentes disciplinas o torna essa ação em um elemento interdisciplinar.

REFERÊNCIAS

BODGAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Portugal: Porto Editora, 1994. 336 p.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Deliberação n. 04/2017 do CONSEPEX.** Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). 2017. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/neabi>. Acesso em: 21 jan. 2019.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2018).** 2014. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/pdi>. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC. 2005.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Lei n. 13.005/2014. Brasília: MEC. 2014. Disponível em: pne.mec.gov.br. Acesso em: 13 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 11.645,** de 10 de março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 jan. 2019.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et. al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2008.

CERTEAU, M. de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, M. de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

FUNARI, P. P.; PIÑON, A. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores.** São Paulo, SP: Contexto, 2011.

GAUTHIER, C.; *et al.* **Por uma teoria da pedagogia.** Ijuí, RS: Unijuí, 1998.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, S. **Didática e Prática de Ensino de História: experiências, reflexões e aprendizagens.** 13 ed. Campinas: Papyrus, 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Edições Loyola, 28 ed. 2014.

LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 10 ed. 2012.

MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PAULA, B. X. de. O Ensino de História e Cultura da África e Afro-Brasileira. In: FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. (Org.). **Ensinar e Aprender História**: formação, saberes e práticas educativas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009, p.171-198.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 3 ed. 2011.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 11 ed. 2012.

SILVA, P. B. G. e. Aprendizagem e ensino das Africanidades brasileiras. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo nas escolas**. 2. ed. [S.l.: s.n]. 2005.

SILVA, T. T. da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias de currículo. 3 ed. Editora Autêntica. 2010.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2014.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e método. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.